

# CONDIÇÕES GERAIS



## ORGANIZAÇÃO

A organização técnica das viagens incluídas na presente brochura é da responsabilidade de NORTRAVEL, SA, com sede na Av. da Boavista nº 3477-6º, no Porto, Portugal, com o capital social integralmente realizado de € 700.000,00, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto - Portugal sob o nº 54661, NIPC. 504 321 846, operador com o alvará n.º 964/99.

## INSCRIÇÕES

No acto da inscrição o cliente deverá depositar 25% do preço da viagem, liquidando os restantes 75% até 30 dias antes da partida. Se a inscrição tiver lugar a 30 dias ou menos da data da partida, o preço total da viagem deverá ser pago no acto da inscrição, ficando esta condicionada a obtenção da parte dos fornecedores da confirmação das reservas para todos os serviços de viagem. A NORTRAVEL reserva-se o direito de anular qualquer inscrição cujo pagamento não tenha sido efectuado nas condições acima mencionadas.

## DESPESAS DE RESERVA

Por cada reserva, será cobrada a taxa de serviço de € 15,00 (não reembolsável).

## MUDANÇAS

Caso seja possível, sempre que um cliente, inscrito para determinada viagem desejar mudar a sua inscrição para uma outra viagem ou para a mesma com partida em data diferente, ou ainda efectuar alterações de dados (nomes, tipo de quarto, local de partida), deverá pagar uma taxa, como despesas de alteração no valor de € 15,00 por cada alteração (não reembolsável) acrescido dos encargos que a alteração origine. Caso não seja possível efectuar a mudança, o cliente ficará sujeito às despesas e encargos previstos na rubrica "Desistências".

## CESSÃO DA INSCRIÇÃO

O cliente pode ceder a sua inscrição, fazendo-se substituir por outra pessoa que preencha todas as condições requeridas para a viagem, desde que informe a agência vendedora com pelo menos 30 dias de antecedência e na condição de que todos os fornecedores aceitem a mudança do nome (Change Name). A cessão da inscrição responsabiliza solidariamente o cedente e o cessionário pelo pagamento do preço da viagem e pelos encargos adicionais originados.

## SEGURO

Em virtude de os valores da bagagem e os relativos à vida, à integridade física e à saúde serem estritamente pessoais e dado que a Nortravel é completamente alheia ao âmbito e nível de cobertura dos seguros efectuados pelas companhias transportadoras e hoteleiras, recomendamos que os passageiros façam os seguros na companhia da sua preferência.

## ALTERAÇÕES

Sempre que existam razões alheias que o justifiquem, a agência organizadora poderá alterar a ordem dos percursos, modificar as horas de partida ou substituir qualquer dos hotéis previstos por outros de categoria similar. Se circunstâncias imprevistas obrigarem a suspender quaisquer viagens, os clientes terão sempre direito ao reembolso das quantias pagas.

## ALTERAÇÃO AO PREÇO

Os preços constantes do programa estão baseados nos custos dos serviços e taxas de câmbio vigentes à data de impressão deste programa, pelo que estão sujeitos a alteração que resulte de variações no custo dos transportes ou do combustível, de direitos, impostos, taxas e flutuações cambiais. Sempre que se

verifique uma alteração ao preço da viagem, o cliente será imediatamente informado e convidado a, dentro do prazo que lhe for fixado, aceitar o aumento verificado ou anular a sua inscrição nos mesmos termos e condições que os previstos na rubrica "Impossibilidade de Cumprimento".

## REEMBOLSOS

Depois de iniciada a viagem não é devido qualquer reembolso por serviços não utilizados pelo cliente. A não prestação de serviços previstos no programa de viagem por causas não imputáveis à agência organizadora, e caso não seja possível substituição por outros equivalentes, confere ao cliente o direito a ser reembolsado pela diferença entre o preço dos serviços previstos e o dos efectivamente prestados.

## RECLAMAÇÕES

Somente poderão ser consideradas desde que apresentadas por escrito e num prazo não superior a 20 dias após o termo da prestação dos serviços. As mesmas só poderão ser aceites desde que tenham sido participadas aos fornecedores dos serviços (transportadoras, hotéis, agentes locais, etc.) durante o decurso da viagem ou estada, exigindo dos mesmos os respectivos documentos comprovativos da ocorrência.

## IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO

Se por factos não imputáveis à agência organizadora esta vier a ficar impossibilitada de cumprir alguma parte essencial do programa ou se vir forçada, para viabilizar a realização da viagem, a acrescentar algum serviço ou a aumentar a duração de outro já previsto, incluindo alojamento, tem o cliente direito a desistir daquela, sendo reembolsado de todas as quantias pagas ou, em alternativa, aceitar uma alteração eventual e variação de preço. Se os referidos factos não imputáveis à agência organizadora vierem a determinar a anulação da viagem, pode o cliente ainda optar por participar numa outra viagem organizada, de preço equivalente. Se a viagem organizada proposta em substituição for de preço inferior, será o cliente reembolsado da respectiva diferença. A agência organizadora não poderá ser, em caso algum, responsabilizada por incumprimento ou cumprimento deficiente caso o mesmo seja devido a situações de força maior ou caso fortuito, motivado por circunstâncias anormais e imprevisíveis, alheias àquele que as invoca, cujas consequências não possam ter sido evitadas apesar de todas as diligências feitas, bem como nos casos em que a não prestação de serviços tiver sido determinada pela superveniência de condições que isentem legal, regulamentar ou contratualmente de responsabilidade de fornecedores directa ou indirectamente envolvidos na mesma, sobre os quais a agência poderia exercer o direito de regresso. Nos casos não incluídos no ponto anterior, a não prestação de serviços previstos no programa de viagem por causas não imputáveis à agência organizadora, e caso não seja possível a respectiva substituição por serviços equivalentes, confere ao cliente o direito de ser reembolsado pela diferença entre o preço dos serviços previstos e o dos efectivamente prestados.

## ANULAÇÕES DO PROGRAMA PELA AGÊNCIA

A agência reserva-se o direito de cancelar a viagem organizada caso o número de participantes seja inferior ao mínimo exigido. Nestes casos o cliente será informado por escrito do cancelamento no prazo de 8 dias de antecedência, não havendo, neste caso, responsabilidade civil da agência pela rescisão.

## DOCUMENTAÇÃO

Sendo o passaporte documento pessoal, cada passageiro

deve possuir o seu devidamente legalizado e com vistos consulares para todos os países que exijam visto. A documentação defeituosa e a falta de visto será de única e exclusiva responsabilidade do passageiro. Os menores de idade desacompanhados, ou na companhia apenas do pai ou da mãe, necessitarão de autorização para viagem ao exterior.

## ÔNIBUS

Os lugares nos ônibus serão pelo sistema rotativo, em cada etapa. Nos ônibus com banheiro o mesmo não será colocado em funcionamento por motivo de segurança dos passageiros.

## REFEIÇÕES

As refeições, quer nos restaurantes quer nos hotéis, serão servidas em conjunto, em horário fixo e com igual menu para todos os participantes.

## HORAS DE CHEGADA E PARTIDA

As horas de chegada e partida em cada cidade estão indicadas na hora local do respectivo país e do acordo com os horários indicados pelas companhias transportadoras à data da impressão deste programa, pelo que estão sujeitos a alteração. Nas viagens realizadas total ou parcialmente em autocarro, as horas indicadas são aproximadas. Em todos os meios de transporte ressalvam-se os atrasos resultantes de razões técnicas ou outras relacionadas quer com os próprios meios de transporte, quer com as empresas transportadoras, quer ainda por causas naturais.

## GASTOS DE CANCELAMENTO

Em caso de cancelamento da viagem ou do período solicitado por parte do cliente, por qualquer motivo, serão cobradas as seguintes taxas administrativas sobre o valor do pacote;

- Nos últimos 7 dias até à data da saída ou não comparência no dia da viagem - Cobrança de 100% do valor do programa, sem reembolso algum

- Avisando entre o 15º e o 8º dia da data da saída - Reembolso de 50% do valor do programa e será cobrado 50% como taxa administrativa.

- Avisando entre o 22º e 16º dia da data de saída - Reembolso de 70% do valor do programa e será cobrado 30% como taxa administrativa.

- Avisando entre 30º e 23º dia da data de saída - Reembolso de 90% do valor do programa e será cobrado 10% como taxa administrativa.

## RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da agência organizadora das viagens constantes deste programa e emergentes das obrigações assumidas, encontra-se garantida por um seguro de responsabilidade civil, na Companhia de Seguros Allianz, Apólice n.º 9350/79486/86, de € 74.819,68 e por um seguro de caução na mesma companhia de seguros, apólice n.º 900/6339/90, no valor de € 250.000,00, nos termos da legislação em vigor.

## VALIDADE

Março a Outubro de 2010.

## EDIÇÃO

Este programa foi impresso em Outubro de 2009.